



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 061 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe M lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 18/10/2023 a 17/10/2024, a contar do dia 16/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 31/03/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 10 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal